

## Regras e Procedimentos para Transparência na Remuneração

**Aspectos Gerais:** a **MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Monte Bravo”)** é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e uma corretora de títulos e valores mobiliários, autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, que tem atuação principal a intermediação/distribuição de valores mobiliários e produtos de investimentos. O presente documento tem por objetivo informar as modalidades e formas de remuneração recebida, direta ou indiretamente, pela Monte Bravo quando da distribuição de produtos de investimento, nos termos do Código de Distribuição da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).

**Atividade de Distribuição:** a Monte Bravo presta serviço de distribuição de produtos de investimento por meio dos Assessores de Investimento vinculados à CTVM.

**Portfólio de Produtos de Investimentos:** a Monte Bravo distribui Produtos de Investimento tais como: Fundo, Clubes de investimentos, Renda Fixa, Certificado de Operações Estruturadas (“COE”), Renda Variável, Oferta Pública e Títulos Públicos, dentre outros.

**Crítérios para Recomendação de Produtos de Investimentos:** a oferta de produtos de investimentos é feita sempre com base no perfil de investidor do cliente, nos termos da Política de Suitability, e com o objetivo de oferecer o produto mais adequado ao cliente. Adicionalmente, para recomendação de produtos, o processo de oferta deve garantir que (i) a divulgação do produto esteja de acordo com a regulamentação e as melhores práticas de mercado; (ii) que o cliente esteja apto a receber oferta daquele produto específico e tal produto esteja em linha com o balanceamento de alocação, considerando as classes de ativos, esperado pelo cliente para sua carteira; (iii) que, antes de concluir o seu investimento, tenha ciência dos riscos associados ao produto e que tais riscos estejam de acordo com o seu perfil de investidor.

**Forma de remuneração da instituição pela Distribuição de Produtos de Investimentos:** a remuneração da Monte Bravo poderá ser feita em dois modelos de comissionamento, quais sejam: (i) Fee Fixo; (ii) por produto ou transação e a forma varia por tipo de produto ou transação, conforme detalhamento abaixo:

<b>Fundos</b>	<b>Recebe um percentual da taxa de administração e da taxa de performance.</b>
<b>Clubes</b>	<b>Recebe um percentual da taxa de administração.</b>

<b>Renda Fixa, COE, Título Público via plataforma MONTE BRAVO ou Mesa</b>	Recebeu um percentual sobre o volume aplicado pelo cliente no ativo.
<b>Renda Variável/Corretagem</b>	Recebe uma taxa de corretagem.
<b>Oferta Pública</b>	Recebe um percentual da taxa de distribuição.
<b>Título Público via Tesouro Direto</b>	Não há comissionamento.

A remuneração dos profissionais varia de acordo com o modelo de comissionamento. Na remuneração do modelo de Fee Fixo, o profissional irá receber um percentual mensalmente acordado sobre o volume de recursos e ativos (patrimônio em produtos), podendo ou não incidir sobre o patrimônio alocado em renda variável, conforme acordado entre as partes. Já na remuneração por produto ou transação, os profissionais diretamente envolvidos no esforço de venda receberão um comissionamento que varia de acordo com o Produto de Investimento distribuído e/ou modalidade de Produto de Investimento distribuído.

**Potenciais conflitos de interesse e Mitigadores:** a Monte Bravo recebe remuneração de produtos de investimento o que pode representar um potencial incentivo para recomendar operações a clientes. Como mitigador de potencial conflito, a Monte Bravo estabelece controles e regras para impedir que a oferta tenha qualquer vinculação com potenciais ganhos recebidos na porta de distribuição.

A Monte Bravo distribui produtos de investimento emitidos/geridos pelas empresas do Grupo Monte Bravo observando os mesmos critérios para recomendação de quaisquer produtos. Os critérios de análise para a distribuição de um produto, mesmo que emitido/gerido pelo Grupo Monte Bravo incluem, mas não se limitam, aos seguintes parâmetros (i) análise emissor/empresa – histórico, estrutura, evolução (ii) robustez dos processos e controles de risco (iii) características do produto e performance.

A remuneração do profissional para distribuição de produtos próprios e de terceiros é equiparada evitando assim o incentivo à distribuição de produtos proprietários.

A Monte Bravo atua com a negociação de produtos oriundos do mercado secundário. A oferta de tais produtos observa as regras e condições de preço dentro das melhores condições oferecidas pelo mercado no momento da oferta.

A área do Compliance realiza procedimentos internos de controle e segregação com a finalidade de assegurar que não ocorra a materialização de nenhum conflito de interesse durante o processo de distribuição de produtos de investimentos com áreas que estruturam produtos dentro da Monte Bravo. As

ações incluem, mas não se limitam, a publicação de políticas internas, treinamentos, monitoramento tecnológico, segregação física, controle de certificações dos profissionais que atuam com oferta de produtos, dentro outras.

Link para portal de educação financeira da ANBIMA (“Como Investir: [Como Investir | ANBIMA - Saiba tudo sobre investimentos e descomplique sua vida financeira](#)”).